



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2527ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** Subitem 2.1 - **Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete mensal.** O DIRAFI encaminha, para conhecimento e apreciação, os balancetes sintético (5523081) e analítico (5523046 e 5523063) referente ao meses de Janeiro e Fevereiro/2022. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes apresentados pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001356/2020-05. Pregão Eletrônico** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, a versão final do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022 (5459221), que visa à contratação de sociedade empresarial especializada na "locação de varredeira mecanizada com condutor para as áreas operacionais não arrendadas no Porto do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, combustível e o descarte dos resíduos", [REDACTED] para um período inicial de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (5314356). O DIRAFI informa que a GERINC/SUPJUR emitiu o Parecer nº 94/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5511067), não vislumbrando óbice na realização do referido Pregão Eletrônico. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 94/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2022. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.001954/2022-38. Novos Procedimentos - Segurança Cibernética.** Visando incrementar a segurança de dados e sistemas da CDRJ, o DIRAFI encaminha, para conhecimento e deliberação da DIREXE, os novos procedimentos relacionados à dupla autenticação para acesso ao e-mail corporativo e à Virtual Private Network (VPN) da CDRJ (recurso que permite o acesso remoto aos sistemas e a rede da empresa), bem como o uso de armazenamento de arquivos em nuvem, com intuito de ampliar a disponibilidade no ambiente de trabalho híbrido, conforme despacho (5532164) e apresentação a ser detalhada pelo

SUPTIN. **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou os novos procedimentos relacionados à dupla autenticação para acesso ao e-mail corporativo e à VPN da CDRJ, bem como o uso de armazenamento de arquivos em nuvem, conforme apresentado pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Carlos Cerveira. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.008330/2021-61. Termo de doação de dragagem e Contrato de Passagem entre a CDRJ e a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA.** SUPGAB/DIPRE encaminha, para convalidação do colegiado, o Termo de Doação (5524108), celebrado com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA., considerando as duas alterações realizadas na minuta aprovada anteriormente (5492214 e 5509173). Parecer 12/2022/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5553336). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE convalidou o Termo de Doação (5524108) com a empresa KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA e autorizou a celebração do contrato de passagem, com a inclusão dos itens contidos no parágrafo 20 do Parecer Jurídico. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.001270/2022-36. Deliberação CONSAD 053/2022 (Instauração de Tomada de Contas Especial – TCE).** O SUPGAB/DIRPRE encaminha a Deliberação CONSAD nº 053/2022, para conhecimento e deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD e determinou à SUPGAB/DIRPRE adoção das providências preliminares para o seu atendimento. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.000702/2022-91. Pregão Eletrônico.** O DIRGEP submete à apreciação do colegiado a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é a *aquisição de material de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí*, no valor estimado de R\$ 5.496.670,24 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), tendo como critério de julgamento o menor preço global por item, através de Sistema de Registro de Preços (SRP). Conforme exposto pelo DIRGEP (5511032), o Parecer nº 64/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5353066) concluiu pela possibilidade jurídica de se deflagrar o correspondente certame licitatório, desde que atendidas as ressalvas apontadas. Nesse sentido, informa que foi inserida a terceira versão do edital contemplando as alterações suscitadas pela área jurídica da Companhia (5454722). Por fim, o DIRGEP informa que o Parecer nº 90/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5502820) concluiu que as recomendações foram atendidas *in totum*, recomendando a submissão da matéria à DIREXE e ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 90/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 06/2022 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.001844/2022-76. Relatório de Gestão de Ouvidoria – 1º Trimestre/2022** A OUVGER encaminha, para conhecimento, o Relatório de Gestão do 1º trimestre, contendo informações das manifestações e pedido de acesso à informação entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório e solicitou à OUVGER que efetue uma revisão ortográfica. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.000335/2020-64. Termo Aditivo.** O DIRAFI submete à apreciação do colegiado proposta de celebração de aditamento contratual consubstanciado na minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 017/2020 (5396462), firmado junto ao Leiloeiro Público Oficial **EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR** cujo objeto consiste na prorrogação do instrumento contratual pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 16/09/2022, consoante disposto no art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016. Conforme exposto pelo DIRAFI (5527192), pelos serviços prestados, nos termos definidos no instrumento, o contratado receberá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão de obrigação do comprador sobre o valor do bem ou lote arrematado, em conformidade com o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, não havendo custos para a CDRJ. O DIRAFI informa, ainda, que de acordo com o Parecer nº 92/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (5507759), após o atendimento das ressalvas apontadas, não há óbice à celebração do aditamento em tela. **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer nº 92/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 017/2020. **Subitem 2.9 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber.** **MANIFESTAÇÃO** DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de abril/2022, bem como da posição atualizada do faturamento e contas a receber, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso.

**Subitem 2.10 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.**A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas nesta reunião. **Item 3.0 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.001925/2022-76. Minuta de Política de Porta-Vozes (5527820).** Processo encaminhado pelo SUPGAB/DIRPRE para deliberação do colegiado, na forma do despacho 34 da SUPGES (5527838). **DELIBERAÇÃO** DIREXE validou a Política de Porta-Vozes, nos termos da minuta constante do documento SEI 5527820, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 4.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 5.0 – ASSUNTOS GERAIS**  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às treze horas e quarenta e seis minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

*(Documento assinado eletronicamente)*

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 18/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 30/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/07/2022, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5609001** e o código CRC **D335B0AA**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 5609001

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)